



# SOMINCOR-SOCIEDADE MINEIRA DE NEVES-CORVO, S.A.

PROJETO DE EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DO ZINCO - LOMBADOR

## RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO Resumo Não Técnico

Lisboa, 10 de outubro de 2017

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

# RESUMO NÃO TÉCNICO

SETEMBRO 2017

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	1
ANTECEDENTES	2
LOCALIZAÇÃO	3
OBJETIVO E DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO	6
VERIFICAÇÃO SUMÁRIA DA DIA	8
CONCLUSÕES	9

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico (RNT)** do **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Projeto da Expansão do Zinco - Lombador** adiante designado simplesmente por **Projeto**.

O RNT resume os aspetos mais importantes do RECAPE e encontra-se escrito numa linguagem que se pretende acessível à generalidade dos potenciais interessados, de modo a facilitar a participação de todos os interessados no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) para que estes possam participar na designada “Consulta Pública” do RECAPE.

Sugere-se, para um esclarecimento mais pormenorizado, a consulta do RECAPE completo, disponibilizado nas Câmaras Municipais de Almodôvar e de Castro Verde, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo, Na Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e na Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O Projeto em apreciação é da responsabilidade da SOMINCOR - Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S.A., que assume a qualidade de Proponente, daqui em diante designada apenas por SOMINCOR.

A entidade licenciadora do Projeto é a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

A Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O RECAPE foi elaborado pela empresa PROCESL – Engenharia Hidráulica e Ambiental, S.A., no período compreendido entre julho e outubro de 2017.

## 2 ANTECEDENTES

### PORQUÊ O RECAPE ?

Os projetos públicos e privados passíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente estão sujeitos a um procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**, de acordo com o regime jurídico de AIA (alínea b do número 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro e respetivas alterações).

O Projeto foi submetido a AIA através do **Estudo de Impacte Ambiental (EIA)** do Projeto de Expansão do Zinco, Incluindo o Estudo de Viabilidade da Exploração do Jazigo do Lombador Fase 2 e da Expansão da Lavaria do Zinco e o Estudo de Pré-Viabilidade da Expansão da Instalação de Rejeitados do Cerro do Lobo, procurando identificar e avaliar os efeitos (impactes) diretos e indiretos do Projeto sobre o ambiente da área onde se pretende explorar um novo jazigo mineiro.

O EIA foi posteriormente objeto de consulta pública culminando o procedimento de AIA com a emissão de uma declaração (designada por **Declaração de Impacte Ambiental – DIA**) favorável, mas com condicionantes, ao desenvolvimento do Projeto.

Uma vez que o Projeto avaliado no EIA se encontrava em fase de estudo prévio - todos os pormenores de engenharia do projeto a desenvolver ainda não estavam completamente definidos - realiza-se o **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)** após a conclusão do desenvolvimento do projeto de execução da obra a realizar - projeto que contém todos os pormenores de engenharia de detalhe e que permite proceder à construção da obra. Deste modo podem ser avaliados todos os efeitos (impactes) diretos e indiretos do Projeto sobre o ambiente da área onde se pretende explorar um novo jazigo mineiro e verificar se as condicionantes impostas pela DIA ao desenvolvimento do Projeto são cumpridas.

### EMIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

A **Declaração de Impacte Ambiental (DIA)** na sequência da qual o presente **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)** é elaborado foi emitida a 21 de julho de 2017, não tendo sido realizadas quaisquer prorrogações e/ou alterações desde a sua emissão.

### SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO PROJETO DE EXECUÇÃO

As principais alterações introduzidas no projeto de execução, face ao estudo prévio submetido a **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)** no EIA são as seguintes:

- No EIA ainda não estava definida no terreno a posição exata dos edifícios que compõem a expansão da lavaria do zinco, sabendo-se apenas que todos ficavam situados na área industrial do Complexo Mineiro junto à lavaria existente.
- Ainda não estavam definidas no EIA as características do projeto da nova Chaminé de Ventilação (CPV23) que irá extrair cá para fora o ar que os mineiros expiram no interior da mina

- Também não estavam definidos os acessos que iriam ser utilizados para chegar à área da nova CPV23 nem o caminho que irá ser percorrido pela Linha Elétrica que levará a energia à CPV23 para garantir o seu funcionamento.
- Na fase de EIA ainda eram desconhecidos os locais que irão ser utilizados como estaleiros durante a obra; hoje sabe-se que os estaleiros ficarão todos na envolvente da área industrial do complexo mineiro.
- Também o percurso e as características das tubagens que serão necessárias para transportar diversos materiais desde a área industrial até à principal instalação de resíduos, ambas no interior do Complexo Mineiro de Neves-Corvo, ainda não estavam definidos.
- As quantidades de materiais a utilizar tanto na obra como na exploração do projeto de expansão do zinco só foram conhecidas com o projeto de execução.
- Os detalhes contidos no projeto de execução permitem agora avaliar de forma mais clara e completa os efeitos que se prevê que este projeto venha a ter no ambiente e na população residente na envolvente do Complexo Mineiro.

### 3 LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

---

O projeto localiza-se na **região do Baixo Alentejo**, mais concretamente nos **concelhos de Castro Verde e Almodôvar**, respetivamente nas **freguesias de Santa Bárbara de Padrões e União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões**. Na Figura 1 apresenta-se um enquadramento do projeto no país e na região e na Figura 2 a área de estudo com a identificação das infraestruturas novas ou sujeitas a alteração que ocupem novas áreas (a laranja).

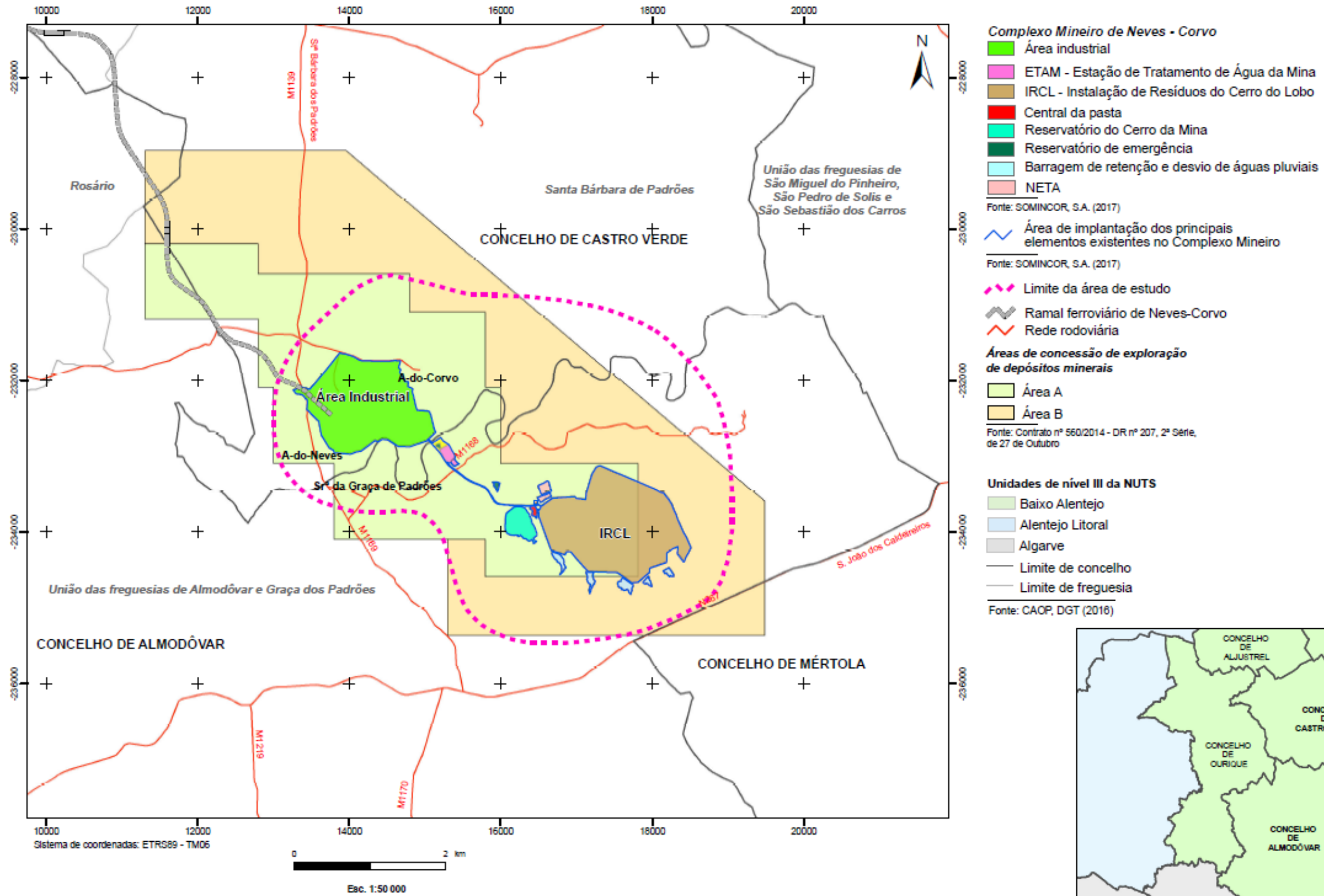


Figura 1 – Enquadramento do projeto

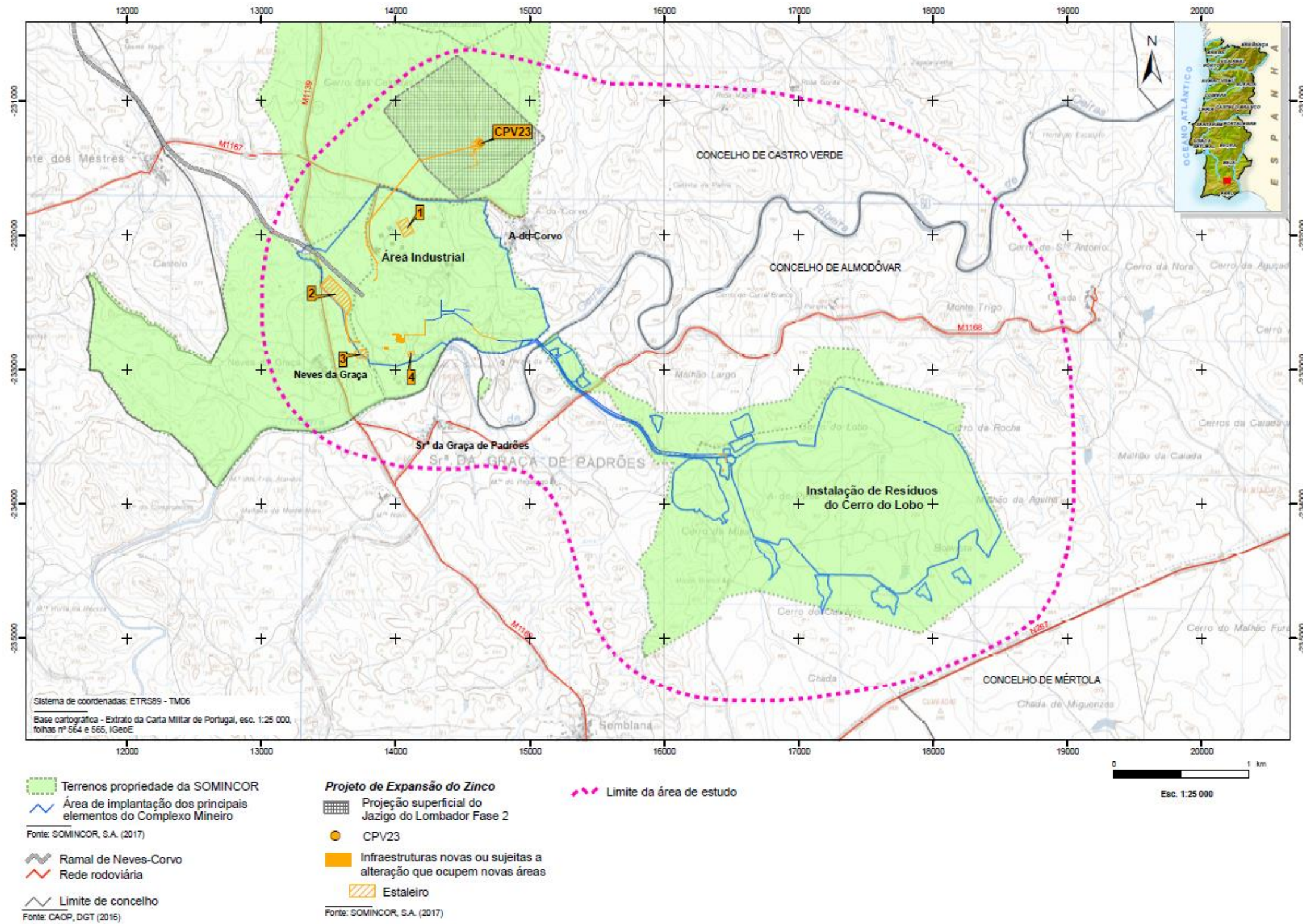


Figura 2 – Apresentação da área de estudo

## 4 OBJETIVO E DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

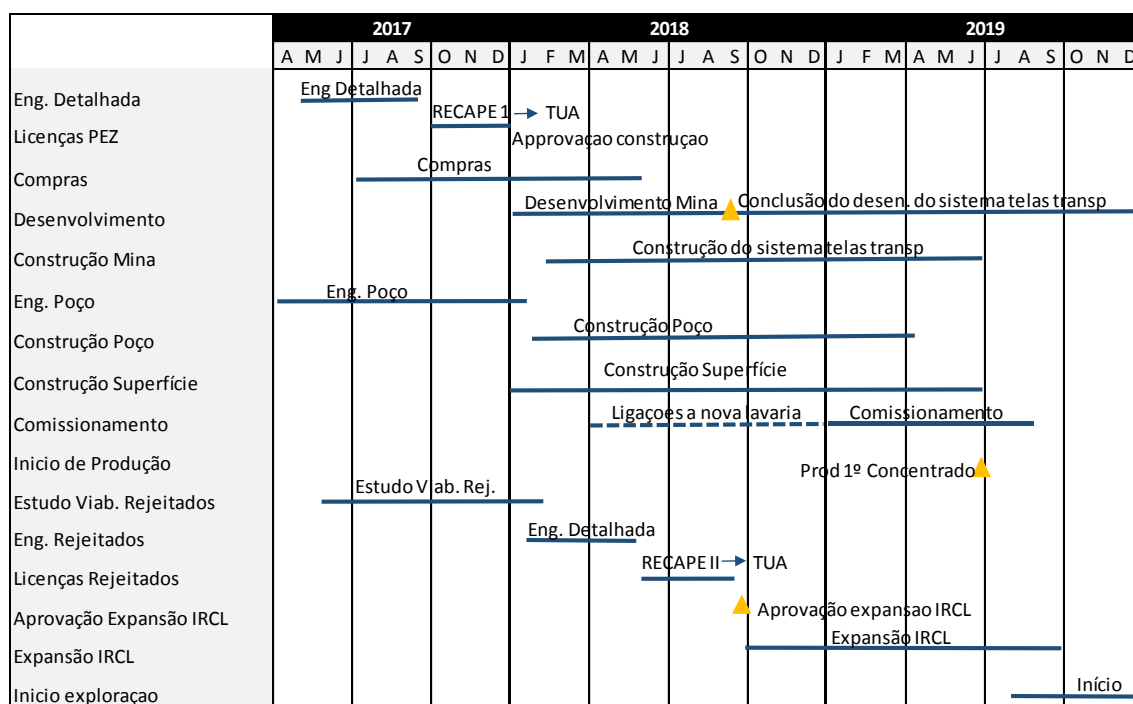
### OBJETIVOS

O objetivo do presente Projeto é a expansão económica da Mina de Neves-Corvo e a melhoria do desempenho do processo produtivo do complexo mineiro. Em consequência desta expansão, a SOMINCOR melhora os seus custos operacionais e consequentemente a sua posição concorrencial mundial, no que concerne à produção de concentrados de zinco.

O **Projeto de Expansão do Zinco** surge assim como um projeto capital levado a cabo pela SOMINCOR, S.A., empresa subsidiária da LUNDIN MINING.

### PROGRAMAÇÃO TEMPORAL

O cronograma seguinte apresenta a programação temporal do projeto, pressupondo a aprovação do projeto dentro do prazo legal estipulado.



De salientar que o RECAPE a que pertence o presente documento é identificado no cronograma como RECAPE 1.



## DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto de Execução incide sobre:

- **Atividades de Expansão Subterrânea** - Expansão de todas as áreas de produção de zinco atuais e exploração do jazigo do Lombador Fase 2; construção de uma nova Chaminé Principal de Ventilação para melhorar as condições de trabalho na mina.
- **Atividades de Expansão à Superfície** - Expansão da lavaria do zinco e de alguns equipamentos associados à área industrial e ao transporte de materiais entre os locais mais distantes dentro do Complexo Mineiro.

Cada uma das duas componentes acima referidas é alvo de análise detalhada no **RECAPE - Volume II: Relatório Base** e situam-se dentro do Complexo Mineiro existente.

## PROJETOS COMPLEMENTARES

No âmbito do projeto de execução do presente Projeto não foram desenvolvidos projetos complementares.

## REAVLIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

Regra geral, os impactes associados às alterações propostas no Projeto de Execução, face aos impactes identificados e avaliados anteriormente no **Estudo de Impacte Ambiental (EIA)** são muitos semelhantes e pouco significativos.

## 5 VERIFICAÇÃO SUMÁRIA DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

### ELEMENTOS A APRESENTAR EM SEDE DE RECAPE

O projeto de execução foi elaborado de modo a que fossem produzidos e entregues todos os elementos que a Autoridade de AIA entendeu que era necessário desenvolver para garantir a boa execução do projeto e uma perspetiva de prolongamento da atividade na Mina de Neves-Corvo.

### MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO / COMPENSAÇÃO / POTENCIAÇÃO

O projeto de execução foi elaborado respeitando as medidas de minimização constantes da DIA e procurando reduzir ao mínimo todos os efeitos negativos que possam estar associados à exploração do Complexo Mineiro.

Para além do mais, as medidas referentes à fase prévia à construção e de construção da DIA serão obrigatoriamente incluídas no caderno de encargos da obra. Assim, é possível assegurar que o empreiteiro terá a responsabilidade de dar cumprimento às medidas de minimização.

### PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

Ao longo da exploração da mina de Neves-Corvo, a SOMINCOR tem manifestado preocupação pela componente ambiental, quer através da utilização das Melhores Tecnologias Disponíveis (MTD), quer através da monitorização dos diversos fatores ambientais, no sentido de detetar e corrigir eventuais irregularidades decorrentes da exploração da mina.

De acordo com o estabelecido na **Declaração de Impacte Ambiental (DIA)** do presente processo de avaliação de impacte ambiental foram estabelecidos programas de monitorização relativos a:

- Hidrogeologia e recursos hídricos subterrâneos;
- Hidrologia e recursos hídricos superficiais;
- Efluentes descarregados no meio hídrico;
- Sistemas ecológicos;
- Qualidade do ar;
- Ambiente sonoro;
- Solos.

De um modo geral, a SOMINCOR deverá continuar a levar a cabo os seus programas de monitorização atualmente implementados.

## 6 CONCLUSÕES

---

Da análise efetuada pode concluir-se que a SOMINCOR tem condições para garantir o cumprimento das medidas da DIA, quer no que respeita às medidas que foram incorporadas no projeto de execução, tendo o RECAPE mostrado evidências dessa incorporação, quer pela demonstração de que o cumprimento das medidas propostas para implementação na fase prévia à obra, na fase de construção e na fase de exploração está assegurado.